



PREFEITURA DE  
**BOMBINHAS**

Interessado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Bombinhas/SC, em conformidade com o § 3º do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra de:

Item	descrição	Quant.	Valor unit.	Valor tot.
01	ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAL DE EMBARCAÇÃO A REMO: SERVIÇO DE LOCUÇÃO; ARBITRAGEM PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS; BARCO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO; IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA PROVA; DEMARCAÇÃO DO PERCURSO COM BÓIAS; EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES;	01	R\$	R\$

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13/02/2025 às 18:00h.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [cultura@bombinhas.sc.gov.br](mailto:cultura@bombinhas.sc.gov.br)

A Documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos:

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).





PREFEITURA DE  
**BOMBINHAS**

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Municipal de Cultura, através do telefone (47) 3264-7478 das 08:00h às 18:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: [cultura@bombinhas.sc.gov.br](mailto:cultura@bombinhas.sc.gov.br)

Bombinhas/SC, 10/02/2025.

**Luiz Henrique Gonçalves**  
**Secretário de Administração**

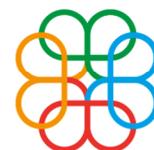
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2025 18:05 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/patf2faa7966a6>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

Rua Baleia Jubarte, 328 - José Amândio

CEP: 88215-000



**Bombinhas**

Bom é AQUI!